



PODER JUDICIÁRIO  
DO ESTADO DE RORAIMA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA  
Comissão Permanente de Legislação e Jurisprudência  
*"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"*

---

Este texto não substitui o original publicado no DJe

## RESOLUÇÃO N.º 16, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o teor do Procedimento SEI nº 0009065-35.2018.8.23.8000;

**CONSIDERANDO** o art. 6º XVI do RITJRR;

**CONSIDERANDO** o art. 21 VIII do RITJRR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Indicar o Juiz de Direito Alexandre Magno Magalhães Vieira para exercer a judicatura eleitoral, na condição de Juiz Efetivo do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Des.ª ELAINE BIANCHI**  
**Presidente**

Fonte: Diário da Justiça Eletrônico. Boa Vista. [Edição 6247](#), 17. Julho. 2018. p. 04.